

CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Silvio Fernandes Lopes e Dagoberto Salles, respectivamente; o chefe da Casa Civil, sr. Alvaro Teixeira de Assumpção; e presidente da CELUSA, sr. Procopio Ferreira dos Santos, o Governador Adhemar de Barros assinou decreto consubstanciando o primeiro ato oficial tendo em vista a construção da segunda usina do gigantesco conjunto hidrelétrico de Urubupungá.

O diploma legal dispõe sobre a desapropriação de uma faixa de terra necessária à abertura da estrada de rodagem que ligará a Usina de Jupia, já em construção, à Usina de Ilha Solteira, a ser construída. Essas terras, indispensáveis também ao canteiro de serviço da segunda usina, abrangem uma área de 110 alqueires, com cerca de 44 quilômetros de comprimento, por 60 metros de largura. A desapropriação é declarada de natureza urgente, ficando a cargo as respectivas providências da CELUSA.

A primeira fase — Jupia — deverá estar concluída e em pleno funcionamento em fins de 1965 ou início de 1966, com o potencial de 1.200.000 kw. O término da segunda usina, previsto para 1970 ou 1971, central essa situada na Ilha Solteira, no rio Paraná, dotará o

conjunto de um potencial hidrelétrico da ordem de 4.800.000 kw ou seja, o segundo de todo o mundo.

PROGRAMA INICIADO EM 1938

Após a assinatura do decreto, o Governador Adhemar de Barros lembrou aos jornalistas que "o programa estatal de produção de energia hidrelétrica foi iniciado por nós, entre 1938 e 1941, quando começamos a estudar um grande plano de eletrificação. Voltamos aos estudos em 1947, quando demos início à construção da Usina de Salto Grande, que foi a número um. Todos os demais projetos relativos ao assunto advieram daí. Retomamos agora, neste terceiro período de Governo, os esforços para produção de energia hidrelétrica e este foi o primeiro ato oficial que assinamos a respeito".

Será ampliada, em Brasília, a ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

dor de São Paulo foi saudado pelo sr. José Henrique Turner.

Em seguida, o Chefe do Executivo paulista visitou os presidentes da Câmara dos Deputados, sr. Ranieri Mazzilli, e do Senado, sr. Auro de Moura Andrade, em seus gabinetes de trabalho. Na Câmara Alta teve oportunidade de trocar idéias, com o senador Benedito Valadares, sobre questões re-

CONCURSO PARA

TAQUIGRAFO E REDATOR

DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Prova Seletiva de Taquigrafia, do Concurso para Taquígrafo e Redator do Tribunal de Contas, será realizada no dia 18 do corrente, às 8 horas, no Instituto Brasileiro de Mecanografia, à Rua Quintino Bocaiuva n. 255, 3.ª Sobreloja.

Os candidatos cuja relação de nomes vem publicada no Diário Oficial, na seção de Editais, dos dias 4 e 14 de maio corrente, deverão apresentar-se com os respectivos cartões de identificação fornecidos pela Secretaria do Tribunal de Contas e material exigido no item 11 das Instruções Complementares ao edital.

ferentes à Reforma Agrária. A seguir, presidiu reunião da bancada do P. S. P. no Congresso e do Diretório Nacional de seu Partido.

VISITA AO PRESIDENTE

Depois de intenso programa o Chefe do Executivo bandeirante visitou o presidente da República, no Palácio da Alvorada. Ao sair, informou que tratara de vários assuntos atinentes à situação econômica-financeira do Estado e do País. Referiu-se à tranquilidade absoluta que se observa na Capital Federal, fato sintomático de que a Nação está em paz. Não se notava nenhuma movimentação, acima da normal, de pessoas na residência do presidente.

Declarou, ainda, o sr. Adhemar de Barros que tratara com o sr. João Goulart de assuntos ligados às reformas Agrária e da Constituição. Reafirmara seu ponto de vista, contrário à modificação da Carta Magna, porém, favorável à adoção de um estatuto da terra dentro de um programa de dar chão a quem queira produzir, mas acompanhado de meios para ver frutificar o seu trabalho. Condenou as agitações e os extremismos que impedem os entendimentos para ser levada a bom termo a questão da Reforma Agrária, dizendo que elementos que perturbam a ordem só querem fugir ao diálogo democrático. Imprescindível neste momento, para a adoção de critérios justos.

Externando seu ponto-de-vista ao presidente da República o Governador de São Paulo declarou-se pronto a colaborar para que a Reforma Agrária se processe, em nosso País, dentro de um clima de democracia e de garantia às liberdades. "A expropriação de terras que não vêm sendo utilizadas para fins produtivos é uma necessidade — concluiu — mas sempre garantindo aos seus proprietários a indenização legítima, preceituada pela Constituição Brasileira".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wanduick Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

—//—

TELEFONES

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras	36-2598

VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA CR\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE CR\$ 15,00

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

Anual 1.000,00
Semestral 500,00

"Diário da Justiça"

Anual 800,00
Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — que constar do recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

ENTROSAMENTO DA C.I.B.P.U. COM ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

tedual da Bacia Paraná-Uruguaial à disposição de todos os órgãos que tratam de energia elétrica não só em São Paulo como em outros Estados.

Na oportunidade o eng. Silvio Fernandes Lopes anunciou aos presentes que a Administração Adhemar de Barros poderá concluir as usinas de Xavantes, Piraju, Barra Bonita (em junho), Bariri, Lúcioelro, Graminha e Jupia (três grupos geradores).

ENERGIA ELÉTRICA PARA MATO GROSSO

Posteriormente o eng. Silvio Fernandes Lopes recebeu em seu gabinete o sr. Vitor de Andrade Brito, diretor presidente da CEMAT (Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.) acompanhado do sr. Fernando Ribeiro, Prefeito de Aquidauana e do eng. Antonio Maurício da Rocha, diretor geral do Departamento de Águas e Energia Elétrica. Participaram da reunião os 3 mem-

bro da CIBPU. O presidente da CEMAT em nome do governador de Mato Grosso, veio a São Paulo solicitar do Secretário de Obras do Estado, dada a crise de energia elétrica que existe em seu Estado, auxílio financeiro para a conclusão das obras da Usina do Mimoso. Já foram aplicados nessa usina 900 milhões de cruzeiros, precisando por ora a CEMAT a importância de 500 a 600 milhões de cruzeiros para o fechamento da barragem, até o mês de setembro. O capital da CEMAT é de 3 bilhões de cruzeiros.

Falando aos presentes o presidente da CEMAT disse que é de calamidade a situação em território matogrossense, no tocante à energia elétrica. A cidade de Cáceres, por exemplo, segundo o sr. Vitor de Andrade Brito situada no oeste de Mato Grosso, está às escuras há 3 meses.

PROVIDÊNCIAS

Tendo em vista o pedido, o eng. Silvio Fernandes Lopes, determinou ao DAEE estudos a respeito, cujo relatório será apresentado posteriormente ao governador Adhemar de Barros. O titular dos Serviços e Obras Públicas foi consultado também sobre a possibilidade do DAEE ceder em comodato à CEMAT algumas unidades diesel geradores de energia elétrica. A Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaial se prontificou também a estudar os problemas da CEMAT e auxiliar no que for possível.

CAMPANHA

DE VACINAÇÃO ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Centros de Saúde ou Postos de Puericultura, a fim de defendê-las contra a difteria (crupe), cuja vacina é inofensiva e eficaz, conferindo longa imunidade, às vezes mesmo permanente, não havendo qualquer contra-indicação.

Ingresso no magistério primário

O Serviço de Seleção e Orientação do Pessoal de Ensino — SESOPE — está ultimando providências para a realização do concurso de títulos e provas, de ingresso no magistério primário do Estado. Este órgão do Departamento de Educação orientará a realização das provas, de acordo com a Comissão de Concurso de Ingresso no Magistério Primário. Os técnicos do SESOPE aplicarão provas objetivas, dividindo-as em: 1 — conhecimentos gerais e 2 — cultura especializada.

O concurso de provas, o primeiro a ser realizado no Estado, nos termos da lei aprovada no ano passado, reunirá cerca de 18 mil professores já inscritos. Deste número, cerca de 6 mil são professores recém-formados, com redução de número de pontos. O restante, ao que calculam técnicos do SESOPE, concorre mais com pontos, embora coloquem esperanças nas provas.

Dentro de breves dias o SESOPE

prestará amplos esclarecimentos sobre o critério que aplicará na condução das provas em questão, que deverão ser efetuadas nas principais cidades do Interior.

Voto de aplausos da

Edilidade de Assis

A Câmara Municipal de Assis, em sessão realizada no último dia 28, conforme comunicação encaminhada aos Campos Elíseos pelo seu presidente, vereador Tuflí Jubran, consignou na ata dos trabalhos um voto de aplausos ao Governador Adhemar de Barros e ao Secretário dos Transportes, eng. Dagoberto Salles, pela solução satisfatória dada ao problema dos funcionários do DER. A moção foi apresentada pelos vereadores Alfredo Argondizo Sobrinho, Antônio Souza de Andrade e Tuflí Jubran.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.920, DE 15 DE MAIO DE 1963

Revoga o Decreto n. 41.545, de 28 de janeiro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30 da Lei n. 2.627, de 20 de janeiro de 1954,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 41.545, de 28 de janeiro de 1963, restabelecendo-se, em consequência, a vigência do Decreto n. 40.892, de 4 de outubro de 1962, em todos os seus termos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Silvio Fernandes Lopes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de maio de 1963.

Floravante Zampol, Diretor-Geral.

DECRETO N. 41.921, DE 15 DE MAIO DE 1963

Dispõe sobre desapropriação de uma faixa de terras necessárias à construção da estrada de rodagem que ligará a Usina de Jupia à Usina de Ilha Solteira

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por Centrais Elétricas de Urubupungá S.A. — Celusa —, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras, de forma irregular, medindo, aproximadamente, 44.048,00 ms. de comprimento, por 60,00 ms. de largura, com a área aproximada de 2.633.997,20 ms², equivalente a 110.908955 alqueires paulistas, constantes das plantas DT-JU-11-035-032 e JU-ER-300-501/D — 2.099 a JU-ER-300-514/A — 2.004, elaboradas pela empresa de economia mista acima

referida, situada no município de Castilho, comarca de Andradina, e no município e comarca de Pereira Barreto, no Estado de São Paulo, que pertence ou consta pertencer à S.A. Cafeteira da Noroeste e outros, necessária à construção da estrada de rodagem que ligará a Usina de Jupia, pelo lado do Estado de São Paulo, à Usina de Ilha Solteira, incluindo a presente declaração de utilidade pública as seguintes áreas: 497.423,20 ms², ou 20.554677 alqueires, entre as estacas 0 a 367 + 14,50; 429.930,00 ms², ou 17.765702 alqueires, entre as estacas 367 + 14,50 a 726; 330.000,00 ms², ou 13.636363 alqueires, entre as estacas 726 a 1001; 397.860,00 ms², ou 16.440495 alqueires, entre as estacas 1012 + 15,00 a 1344 + 6,00; 22.218,00 ms², ou 0.918099 alqueires, entre as estacas 1344 + 6,00 a 1362 + 16,30; 122.772,00 ms², ou 5.073223 alqueires, entre as estacas 1362 + 16,30 a 1465 + 2,50; 80.955,00 ms², ou 3.345247 alqueires, entre as estacas 1465 + 2,50 e 1532 + 11,75; 4.497,00 ms², ou 0.185826 alqueires, entre as estacas 1532 + 11,75 a 1536 + 6,70; 19.260,00 ms², ou 0.795867 alqueires, entre as estacas 1536 + 6,70 a 1552 + 7,70; 109.818,00 ms², ou 4.537933 alqueires, entre as estacas 1552 + 7,70 a 1643 + 18,00; 264.000,00 ms², ou 10.909090 alqueires, entre as estacas 1643 + 18,00 a 1863 + 18,00; 30,00 ms², ou 0.001239 alqueires, entre as estacas 1864 + 6,30 a 1870; 149.472,00 ms², ou 6.176528 alqueires, entre as estacas 1864 + 6,30 a 1988 + 18,00; 35.046,00 ms², ou 1.448181 alqueires, entre as estacas 1988 + 18,00 a 2018 + 2,10, e finalmente, 20.716,00 ms², ou 0.842495 alqueires, entre as estacas 2018 + 2,10 a 2202 + 8,00.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — A promoção da presente desapropriação, encargos e respectivas providências, ficarão a cargo de Centrais Elétricas de Urubupungá S.A. — Celusa —, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Silvio Fernandes Lopes

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de maio de 1963.

Floravante Zampol, Diretor-Geral.